



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Março de 2008 - ANO - VII. Nº 234 - Pág. 2.284 à 2.293

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1905, DE 05 DE MARÇO DE 2008. *Dispõe sobre a instituição oficial da Banda de Música Municipal de Caucaia, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e seu sancionou a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica, a Banda de Música Municipal de Caucaia, fundada em 15 de Julho de 1985, com sede no Município de Caucaia, pela presente Lei, oficialmente instituída, com subordinação administrativa e financeira à Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, e cujo funcionamento será definido no seu Regimento Interno. **Parágrafo único.** A composição da diretoria, as hipóteses de dissolução e as questões financeiras e patrimoniais referentes à Banda de Música Municipal de Caucaia serão definidas em seu Estatuto e Regimento Interno. **Art. 2º.** São atribuições da Banda de Música Municipal de Caucaia: I. ensinar, difundir e preservar a música no Município e região. II. apresentar-se publicamente em ocasiões de festividades cívicas, religiosas, populares ou recreativas do Município. **Art. 3º.** Para que a Banda de Música possa se ausentar do Município para apresentações é necessário a autorização do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes. **Art. 4º.** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta de Dotações próprias do Orçamento do exercício de 2008. **Art. 5º.** Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE MARÇO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº 1906, DE 05 DE MARÇO DE 2008. *Concede ao Excelentíssimo Senhor Daniel César Gomes Coelho, o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Excelentíssimo Senhor Daniel César Gomes Coelho, brasileiro, natural do Município de Fortaleza-CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE MARÇO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1907, DE 05 DE MARÇO DE 2008. *Denomina de Rua JAIRO SAMPAIO PONTES a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Padre Júlio Maria, Rua que vai da Rua Antonio Baía até o muro do CAIC.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de: Rua Jairo Sampaio Pontes, a rua sem denominação oficial, localizada no Pe. Júlio Maria, que vai da Rua Antonio Baía até o muro do CAIC. **Art. 2º.** São partes integrantes desta Lei: I. Histórico do Homenageado; II. Cópia da Certidão de Óbito. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE MARÇO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1908, DE 05 DE MARÇO DE 2008. *Denomina de "Praça Pe. Vital Elias Filho", a praça recém construída localizada no bairro do Bom Jesus.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de "Praça Pe. Vital Elias Filho" a praça recém construída localizada no bairro do Bom Jesus. **Art. 2º.** São partes integrantes desta Lei: I. Histórico do Homenageado; II. Cópia da Certidão de Óbito; III. Abaixo-assinado. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE MARÇO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 264, DE 3 DE MARÇO DE 2008. *Altera dispositivos do Decreto nº 246, de 31 de janeiro de 2008, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor disciplinar o cálculo da parcela variável da gratificação de produtividade objeto da Lei nº 1899, de 28 de dezembro de 2007. **DECRETA: Art. 1º.** O inciso I, do art. 3º, bem como o parágrafo único, do art. 3º, todos do Decreto nº 246, de 31 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º..... I. do crescimento real, tomando como base o relatório de arrecadação calculado sobre a diferença verificada entre o apurado relativo ao mês/ano base anterior, correspondendo, em termos percentuais, a 5% (cinco por cento), sendo igualmente distribuída a todos os integrantes do quadro funcional da Secretaria de Planejamento e Finanças, proporcionalmente aos dias e horas trabalhados. Não havendo incremento não haverá gratificação a ser percebida pelos servidores; Parágrafo único. Considera-se crescimento real o ganho efetivo na arrecadação global, descontados: I. a correção monetária utilizando-se como base a UFICE; II. lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do ano anterior, desde que efetuado em mês diferente; III. a arrecadação proveniente das receitas: 215 - ISS Retido na Fonte, 414 - Taxa de Transferência de Vaga, 605 - Preços Públicos, 607 - Honorários Advocatícios, 608 - Multa TCM, 610 - Taxa de Edital de TP, 615 - IRRF, 618 - Multa de Apreensão de Animais, 622 - Jazigos." (NR). **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de Março de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA. REFERENDUM: MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

DECRETO Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2008. *DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGP.DC, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, especialmente no Art. 7º da referida lei; **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal mais operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade, **DECRETA: Art. 1º.** A **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGP. DC,** órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional: **I. nível de direção superior:** 1. Secretário; 2. Secretário Adjunto. **II. nível de assessoramento:** 1. Núcleo da Junta do Serviço Militar. **III. nível de execução programática:** 1. Coordenadoria de Bens Patrimoniais e Equipamentos Públicos; 1.1. Núcleo de Gestão dos Mercados Públicos; 1.2. Núcleo de Gestão das Praças Públicas; 1.3. Núcleo de Gestão dos Cemitérios Públicos; 1.4. Núcleo de Manutenção dos Equipamentos Públicos; 1.5. Núcleo de Controle Material e Patrimônio; 1.5.1. Setor de Estoque de Material; 1.5.2. Setor de Tombamento; 2. Coordenadoria da Central de Transportes; 2.1. Núcleo de Controle e Manutenção de Viaturas; 2.1.1. Setor de Manutenção Preventiva; 2.2. Núcleo de Controle e Distribuição de Viaturas; 2.3. Núcleo de Controle e Abastecimento de Viaturas; 3. Comando da Guarda Municipal; 3.1. Núcleo de Operação Especial; 3.2. Núcleo de Busca e Salvamento; 3.3. Núcleo de Apoio Operacional; 3.4. Núcleo de Apoio Administrativo; 4. Coordenadoria da Defesa Civil; 4.1. Núcleo de Apoio Técnico a Situações de Risco; 4.2. Núcleo de Prevenção e Promoção da Segurança; 4.3. Núcleo de Atividades Operacionais de Campo; 4.4. Núcleo de Gestão de Ações Preventivas. **IV. nível de execução instrumental:** 1. Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira; 1.1. Setor de Apoio Operacional. 2. Núcleo de Recursos Humanos. **Art. 2º.** As competências da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGP. DC** e as atribuições do seu titular, são aquelas firmadas nos Artigos 27 e 32, respectivamente, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **Parágrafo único.** No prazo de 90 (noventa) dias, o Chefe do Poder Executivo regulamentará as atribuições e requisitos dos cargos de Direção e Assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos Órgãos/Entidades da Administração Pública, constantes do Anexo Único deste Decreto, criados pela Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **Art. 3º.** Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária SGP. DC** são os constantes do Anexo Único deste Decreto. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 222, de 03 de janeiro de 2008. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Francisco Barroso Rodrigues
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO
Paulo César Moreira de Sousa
- SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Marcus Vinícius Vera Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Toribio Nogueira de Carvalho
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 3º do Decreto nº. 265, de 03 de março de 2008

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGP. DC

CARGO	SIMBOLO	QUANT
Secretario	SEC	01
Secretario Adjunto	NDS	01
Secretaria do Titular	DAS-8	01
Chefe do Nucleo Administrativo e Financeiro	DAS-5	01
Chefe de Setor de Apoio Operacional	DAS-8	01
Chefe do Nucleo de Recursos Humanos	DAS-5	01
Chefe do Nucleo da Junta do Serviço Militar	DAS-5	01
Coordenador de Bens Patrimoniais e Equipamentos Publicos	DAS-1	01
Chefe do Nucleo de Gestao dos Mercados Publico	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Gestao das Praças Publica	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Gestao dos Cemiterios Publicos	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Manutencao dos Equipamentos Publicos	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Controle de Material e Patrimonio	DAS-5	01
Chefe do Setor de Estoque de Material	DAS-8	01
Chefe do Setor de Tombamento	DAS-8	01
Coordenador da Central de Transportes	DAS-1	01
Chefe do Nucleo de Controle e Manutencao de Viaturas	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Controle e Distribuicao de Viaturas	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Controle e Abastecimento de Viaturas	DAS-5	01
Chefe do Setor de Manutencao Preventiva	DAS-8	01
Comandante da Guarda Municipal	DAS-1	01
Chefe do Nucleo de Apoio Administrativo	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Operacao Especial	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Busca e Salvamento	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Apoio Operacional	DAS-5	01
Coordenador da Defesa Civil	DAS-1	01
Chefe do Nucleo de Apoio Tecnico as Situacao de Risco	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Atividades Operacionais de Campo	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Gestao de Acoes Preventivas	DAS-5	01
Chefe do Nucleo de Prevencao e Promocao da Seguranca	DAS-5	01
Assessor Tecnico	DAS-3	01
TOTAL		31

DECRETO Nº 266/2008. 03 de Março de 2008. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 9.506.344,44 (Nove milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.870, de 23 de Novembro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.506.344,44 (Nove milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias. Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 4.421.428,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais) provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 5.084.916,44 (Cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo I, parte integrante do presente Decreto. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceara, em 03 de Março de 2008. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.



Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include items like PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, and MATERIAL DE CONSUMO.

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and MATERIAL DE CONSUMO.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS, and OBRAS E INSTALAÇÕES.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and MATERIAL DE CONSUMO.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, and APOIO AS CELULAS REGIONAIS.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Row: TOTAL GERAL 9.506.344,44.

CAUCAIA, 03 de Março de 2008.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Rows include PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, and MATERIAL DE CONSUMO.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		36.300,00
08 244 0027 2.037	07 22. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		11.100,00
08 244 0032 2.046	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08 244 0032 2.047	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08 244 0032 2.048	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS E GRUPOS SOCIAIS SOB RISCO		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		84.602,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		160.702,00
04 122 0062 2.165	08 11. FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		20.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ART		20.000,00
12 122 0062 2.060	08 21. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		300.000,00
	INES MARIA CORREA DE ARRUDA		
	PREFEITA MUNICIPAL		

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		288.674,00
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
	INES MARIA CORREA DE ARRUDA		
	PREFEITA MUNICIPAL		

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.758.674,00
04 122 0052 2.080	09 01. SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		80.000,00
	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		420.000,00
18 122 0050 2.087	09 13. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE GESTÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		11.500,00
	TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		11.500,00
20 606 0051 2.113	10 01. SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS SEGURA SAFRA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00
20 606 0052 2.114	ASSISTENCIA TÉCNICA AO PEQ. PECUARISTA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.750,00
	INES MARIA CORREA DE ARRUDA		
	PREFEITA MUNICIPAL		

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRIC		14.750,00
04 122 0062 2.124	11 11. FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		9.062,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LA		9.062,00
04 122 0006 2.130	12 01. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO COORDENACAO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		13.440,00
	TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		13.440,00
09 122 0062 2.137	13 11. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		31.000,00
09 272 0011 0.004	0.004. PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS		150.000,00
3.3.90.01.00			181.000,00
	TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO		5.500,00
04 122 0062 2.144	16 01. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.500,00
	TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		5.500,00
04 122 0062 2.152	19 11. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC. DE TRÁNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		120.000,00
	INES MARIA CORREA DE ARRUDA		
	PREFEITA MUNICIPAL		

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/08 de 03 de Março de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO		120.000,00
	TOTAL GERAL		4.421.428,00

CAUCAIA, 03 de Março de 2008.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 267/2008, DE 3 DE MARÇO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; CONSIDERANDO o processo de nº 353/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade solicitação através do ofício nº 26/2008, da lavra do titular do Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC; CONSIDERANDO o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 56/2008, recomendando o reconhecimento de dívida; CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de atuações tendo como favorecido o HARLEIGH PINTO MONTENEGRO no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento do de serviços de processamento da folha de pagamento de salário dos servidores, referente ao mês de Dezembro de 2007 CONTRATO 205019/2007 IPMC. Art. 2º. Fica o Presidente do Instituto de Previdência de Caucaia autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de março de 2008. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.



DECRETO Nº 268/2008, DE 3 DE MARÇO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; CONSIDERANDO o processo de nº 1651/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade de solicitação realizada através do ofício nº 26/2008, da lavra do titular do Instituto de Previdência de Caucaia-IPMC; CONSIDERANDO o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 55/2008, recomendando o reconhecimento de dívida; CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecido a BRECIL BANDEIRANTES REP. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos, reais), referente a locação do prédio da sede do IPMC referente ao mês de Dezembro de 2007 CONTRATO 1301012/2006 - IPMC. Art. 2º. Fica o Presidente do Instituto de Previdência de Caucaia autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de Março de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 269/2008, DE 3 DE MARÇO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; CONSIDERANDO o processo de nº 1651/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade de solicitação realizada através do ofício nº 26/2008, da lavra do titular do Instituto de Previdência de Caucaia-IPMC; CONSIDERANDO o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 57/2008, recomendando o reconhecimento de dívida; CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecido a SENDEXPRESS LOGISTICA LTDA no valor total de R\$ 593,36 (Quinhentos, noventa e três reais e trinta e seis centavos), referente confecção e envolvimento dos Contra-Cheques referente ao mês de Dezembro de 2007 CONTRATO 0201011/2007 IPMC. Art. 2º. Fica o Presidente do Instituto de Previdência de Caucaia autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de Março de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 270/2008, DE 05 DE MARÇO DE 2008. Aprova o Regimento Interno da Banda de Música Municipal de Caucaia. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, DECRETA: Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Banda de Música Municipal de Caucaia, parte integrante deste Decreto. Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE MARÇO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da C
REGIMENTO INTERNO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE CAUCAIA.
CAPÍTULO I. DA CONSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES. Art. 1º. A Banda de Música Municipal de Caucaia, fundada em 15 de Julho de 1985, e instituída pela Lei nº 1905 de 05 de Março de 2008 é uma entidade de direito público e integrada por subordinação à Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes - FUNDECULT, através de seu Célula de Cultura e Artes. Parágrafo Único. A Entidade tem por denominação Banda de Música Municipal de Caucaia. Art. 2º. A Banda de Música Municipal de Caucaia tem por finalidades: I. cooperar com a divulgação e a democratização da cultura musical nesta cidade; II. musicalizar os jovens do Município, com vistas à sua socialização e profissionalização; III. propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes; IV. efetuar ensaios para os músicos; V. promover o entretenimento da comunidade, através de retretas; VI. participar das festividades cívicas, religiosas, populares ou recreativas do Município; VII. atender convites para apresentações em outras localidades; VIII. despertar nos jovens que a família liga o indivíduo à sociedade e é no seu seio, quando integrada no seu papel social, eu se aprendem os primeiros ensinamentos religiosos e éticos, as primeiras noções de dever, direito, justiça, equidade, amor à Pátria, respeito às leis e à autoridade. Art. 3º. A Entidade poderá manter gratuitamente, em sua sede, aulas teóricas e práticas de música para instrumentos de sopro e percussão, com a anuência do Presidente da FUNDECULT. Art. 4º. A Banda de Música Municipal de Caucaia não tem cor política, religiosa ou racial na sua composição, bem como na promoção de suas atividades artístico-culturais. Art. 5º. O ingresso na Banda de Música dependerá da avaliação do Regente, que considerará a disciplina e o aprendizado do aluno. Art. 6º. É vedada a utilização da Banda de Música Municipal de Caucaia para fins pessoais, inclusive

na utilização em campanhas ou promoções que não estejam de acordo com seus objetivos.
CAPÍTULO II. DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES - FUNDECULT. Art. 7º. A Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes - FUNDECULT, através da Célula de Cultura e Artes, compete: I. determinar, coordenar e supervisionar as ações que permitam à Banda de Música Municipal de Caucaia cumprir seus objetivos; II. encaminhar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo a previsão de gastos referentes à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Banda de Música; III. avaliar, no decorrer do mês de janeiro, o relatório, apresentado pelo Regente, sobre as atividades realizadas pela Entidade no ano recém- findo; IV. articular-se com órgão e entidades públicas e privadas para a execução de programas que visem o desenvolvimento artístico da Banda de Música. **CAPÍTULO III. DO MAESTRO.** Art. 8º. A Banda de Música Municipal de Caucaia será dirigida por um Regente designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio do Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes - FUNDECULT. Art. 9º. A escolha do Regente deverá recair sobre um músico, que atenda aos seguintes requisitos: comprovada experiência, disponibilidade, urbanidade, espírito de liderança e conduta ilibada. Art. 10. Ao Regente compete: I. planejar o ensino da música; II. promover, através de aulas, o aprendizado da música; III. programar e realizar ensaios; IV. reger apresentações da Banda de Música; V. escolher, juntamente com o do Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes - FUNDECULT, através do Gerente da Célula de Cultura e Artes, o repertório adequado para cada apresentação da Banda de Música; VI. controlar a disciplina dos aprendizes e instrumentistas, bem como a conservação dos uniformes, estantes, partituras, instrumentos musicais e outros objetos pertencentes à Entidade; VII. suspender e excluir os aprendizes e os músicos, mediante autorização do Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, através do Gerente do Célula de Cultura e Artes, quando faltarem às aulas, ensaios e apresentações sem apresentarem justificativa ou, ainda, se praticarem atos de indisciplina; VIII. informar ao dirigente da Fundação as necessidades de aquisições de instrumentos, estantes, partituras musicais e outros materiais indispensáveis ao adequado funcionamento das aulas e da Banda de Música, além das questões de reparos dos equipamentos musicais; IX. efetuar, anualmente, o inventário dos bens pertencentes a entidade; X. instalar e manter atualizado na sede da Banda de Música um Quadro de Avisos sobre as atividades, obrigações, horários e outras comunicações que se fizerem necessárias; XI. manter sempre em ordem a sala de aulas e de ensaios; XII. promover o bom relacionamento entre aprendizes e músicos; XIII. informar ao Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, através do Gerente do Célula de Cultura e Artes, as atividades em andamento na Entidade e, quando necessário, os fatos que ultrapassem as suas competências. **CAPÍTULO IV. DOS APRENDIZES E MÚSICOS.** Art. 11. O componente da Entidade tem, dentre outros, os seguintes deveres e direitos: a) Frequentar com assiduidade as aulas e ser avaliado pelo Regente para ingressar na Banda de Música; b) comparecer aos ensaios ou às apresentações nos horários e dias determinados pelo Regente; c) executar as tarefas que lhe forem atribuídas pelo Regente; d) comparecer às apresentações da Banda de Música rigorosamente uniformizado; e) comunicar ao Regente, com a necessária antecedência, sua ausência aos compromissos com a Banda de Música; f) responsabilizar-se pela conservação do uniforme, estante, instrumento e partituras musicais; g) despendar esforços para o engrandecimento da entidade; h) cultivar a amizade entre seus companheiros, de sorte a haver entendimento espontâneo, franco e sincero entre os mesmos; i) defender-se, quando da aplicação de alguma penalidade; j) solicitar ao Regente seu afastamento da Entidade; Parágrafo Único. O pedido de afastamento, formulado pelo aprendiz ou músico menor de idade, deverá ser subscrito por seus pais ou representantes legais. **CAPÍTULO V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 12. A proposta do Regente de suspender e excluir músico ou aluno da Entidade deverá ser apreciada pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, através do Gerente do Célula de Cultura e Artes que, após ouvi-lo, decidirá. Art. 13. Os instrumento e partituras musicais poderão ser disponibilizados ao interessados, para fins de estudos, em dias e horários fixados pelo Regente. Art. 14. O acervo da Banda de Música pertence à Prefeitura Municipal. § 1º - Os bens patrimoniais serão utilizados exclusivamente para cumprimento das finalidades da entidade. § 2º - Ficam expressamente proibidos os empréstimos a terceiros das partituras e dos instrumentos musicais pertencentes ao patrimônio do município. Art. 15. Toda requisição de material ou serviço destinados à Banda de Música Municipal de Caucaia, formulada pelo Regente deverá ser expedida ao dirigente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes - FUNDECULT, através do Gerente do Célula de Cultura e Artes. Art. 16. Os pedidos de Tocatas, formulados com antecedência mínima de 8 (oito) dias, salvo em casos excepcionais, deverão ser apresentados através de requerimentos dirigidos ao Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, através do Gerente do Célula de Cultura e Artes, ou ao Prefeito Municipal. Art. 17. A Banda de Música só poderá ausentar-se da sede do Município mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, por intermédio do Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes. Art. 18. O plano anual de trabalho, elaborado pelo Regente, será avaliado no mês de dezembro pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, através do Gerente do Célula de Cultura e Artes, para ser executado no ano seguinte. Parágrafo Único Deixando de serem apresentadas as diretrizes gerais de ação da Entidade, será adotado o plano de trabalho do ano anterior. Art. 19. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, através do Gerente do Célula de Cultura e Artes, e referendado pelo Chefe do Poder Executivo. Art. 20. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, e ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, em 05 de março de 2008. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DA CULTURA E DAS ARTES.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2008 GAB.PR, DE 03 DE MARÇO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere art.59, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de março de 2008, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SEC, da estrutura administrativa da Secretaria da Administração do Município de Caucaia. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 37/2008 GAB.PR, DE 03 DE MARÇO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere art.59, inciso I e II da Lei



Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2008, **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SEC**, da estrutura administrativa da Secretaria da Administração do Município de Caucaia. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 38/08, DE 3 DE MARÇO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor formulado às fls. 03 do Processo nº 12.321/2007; **CONSIDERANDO** a concordância expressa dos Secretários de Planejamento e Finanças e de Administração exarada nos autos do processo em epígrafe; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relotação do servidor, evidenciado através da motivação do órgão requerente; **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, a partir desta data, a relotação do servidor **MACEDÔNIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA**, matrícula nº 103, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, para exercer suas atividades junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, pelo tempo que perdurar o interesse da Administração; **II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE MARÇO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO

ATO DE 07 DE MARÇO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder ao Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, Secretário de Governo e Articulação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação - SGA, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF no dia 12 de Março de 2008 a fim de tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério das Cidades. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1201.04.122.0006.2.130 - Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Março de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO. CONSIDERANDO ter sido constatado erro, pela Administração pública, na redação da Cláusula Quinta dos contratos de trabalho por tempo determinado firmados entre a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação e os aprovados no processo seletivo pertinente ao Edital nº 01/2008, com base na Lei nº 1386, 03 de julho de 2001. **A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Cláusula Quinta dos contratos de trabalho por tempo determinado firmados entre a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação e os aprovados no processo seletivo pertinente ao Edital nº 01/2008, fica retificado e passa a ter a seguinte redação: 1) nos contratos de professores de ensino fundamental e de educação de jovens e adultos, onde se lê "O presente contrato terá vigência a partir de 03 de março de 2008 a 30 de junho de 2008.", leia-se "O presente contrato terá vigência a partir de 03 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008."; 2) nos contratos de professores de educação infantil, onde se lê "O presente contrato terá vigência a partir de 03 de março de 2008 a 30 de junho de 2008.", leia-se "O presente contrato terá vigência a partir de 03 de março de 2008 até 30 de novembro de 2008.". Outrossim, convoca os interessados a se dirigirem à sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia/CE, nos dias 10, 11 e 12, das 8h às 17h, para firmarem o Termo de Retificação ao contrato anteriormente, nos moldes acima apontados. Caucaia, 06 de março de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/08 da Secretaria de Governo e Articulação** cujo objeto é **prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para nove passageiros para suprir as necessidades da Regional da Jurema**, com data de abertura para o dia **18 de março de 2008, às 14:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/2008** cujo objeto é a aquisição de instrumentos para Banda Marcial das Escolas da

Rede de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município, com data de abertura para o dia **17 de março de 2008, às 16:00 H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 10/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte destinado ao transporte de técnicos da rede de ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **18 de março de 2008, às 16:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/2008** cujo objeto é **Aquisição de lanches e refeições para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** conforme solicitação, com data de abertura para o dia **17 de março de 2008, às 08:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 11/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte para atender as equipes de PSF que prestam serviço nas localidades da zona rural e litorânea do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **18 de março de 2008, às 11:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 06/2008-Secretaria da Assistência Social. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 06/2008** cujo objeto é aquisição de Tonner remanufaturado para manutenção do Cadastro Único do Programa Bolsa Família., com data de abertura para o dia **17 de março de 2008, às 10:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SEINFRA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 03/2008**, referente a aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da célula de limpeza pública, com data de abertura para o dia **17 de março de 2008, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 em Caucaia. **Caucaia Ce, 07 de março de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/08 da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano** cujo objeto é **prestação de serviço de transporte com veículo com capacidade para nove passageiros para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município**, com data de abertura para o dia **26 de março de 2008, às 08:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. **Caucaia Ce, 07 de março de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **25/03/2008, às 08h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 006/2008 - CELOSE/SEINFRA para conclusão das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e obras d'art de estradas (ligação estrada velha do Icarai/estrada da Barra Nova via Mestre Antônio), em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 05 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **10/04/2008, às 9h30m**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro - Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 001/2008CELOSE/SEINFRA para execução das obras de urbanização do "Espaço Cultural Ser Feliz", Parque Guadalajara/Jurema, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 05 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.



Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 25/03/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 007/2008CELOSE/SEINFRA para execução dos remanescentes das obras de pavimentação, drenagem e obras d'art de diversas ruas na localidade de Boi Choco/Pacheco, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 05 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 25/03/2008, às 11h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 008/2008CELOSE/SEINFRA para construção de sistema de abastecimento d'água, em Jardim Icarai, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 05 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 25/03/2008, às 14h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 009/2008CELOSE/SEINFRA para execução do remanescente das obras de pavimentação, drenagem e obras d'art de diversas ruas no Parque Potira/Novo Pabussu e Itambé, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 05 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 25/03/2008, às 15h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 010/2008CELOSE/SEINFRA para execução do remanescente das obras de construção e instalação, projeto, urbanização e cobertura do Restaurante Popular, em Guadalajara/Jurema, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 05 de março de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 01/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do S.O.S. Caucaia, localizado na Rua Barão de Ibiapaba, nº. 180, Centro - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Zeneide Oliveira Pinheiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de maio de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 02/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.I.E.F. Alice Moreira, localizado na Rua Santa Rita nº. 324, Centro, Distrito de Sítios Novos - Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisco Benilson da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 03/2008 de licitação a seguir:

OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Casa da Criança, localizado na Rua José Custódio Sampaio, s/n, Pabussu, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 04/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Patronato Pio XI, localizado na Rua José Custódio Sampaio, nº. 274, Pabussu, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 05/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.I.E.F. Estevão Ferreira da Rocha, localizado em Caraúbas, no sítio nº. 10, Lagoa do Banana, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Ana Nery de Góis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 06/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEF Saul Gomes de Matos, localizado na Rodovia - Ce, 085, Km 28 na localidade de Planalto Caupe, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Luisa da Cunha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 07/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo Comunitário 12 de Outubro, localizado na Rua Galiente, nº. 966, Parque Potira, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Lourenço Pereira de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 08/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.I. Mabel, localizado na Rua Santos Dumont, nº. 2433, Tabapuazinho, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Eunice Alves Leite. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 09/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Nossa Senhora dos Prazeres, localizado na Rua Polônia, Parque das Nações, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria do Socorro Cardoso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 10/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.F. Paraíso do Saber, localizado na Rua Anhangá, nº. 524, Parque Potira, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Gersila do Carmo dos Santos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 11/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Tia Neci, localizado na Rua Visconde do Cauípe, nº. 862, Grilo, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Neci Matias Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 12/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Cantinho do Saber, localizado na Nova Munguba, Icaraí, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Cleide de Sousa Gonçalves. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 13/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo EEF dos Barreiros, localizado na Rua Moréla, nº. 1185, Parque Potira II, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Olavo Moreira de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº. 14/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel,

para o funcionamento do Nedi Kurumim, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº. 1848, Capuã, Br - 222, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Antonia Dircinha Rodrigues Farias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 15/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Guadalajara, localizado na Rua Saci, nº. 849, B, Parque Potira I, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Projeto Guadalajara. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 16/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.I.E.F. Santa Rita de Cássia, localizado na Rua da Associação s/n Tabuba, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Associação dos Moradores da Tabuba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 17/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Novo São Miguel, localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, nº. 2190, Parque Albano, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Luiz Holanda Lobo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 18/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Rei Davi, localizado na Av. Airton Sena, nº. 1031, Arianópolis, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisco Carlito Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 19/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento Anexo da E.E.I.E.F. Maria de Lourdes da Rocha, localizado na Estrada da Soleira, s/n Ponta da Serra, no Distrito de Mirambé, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Célia Sales de Miranda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira, Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 20/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Educandário Paulo Freire, localizado na Rua Jurupari, nº. 668, Parque Guadaluja, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Cláudia Maria da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 21/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo ABA Tapeba, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, nº. 2621, Capuan, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira - Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 22/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi João e Maria, localizado na Rua Idealista, nº. 940, Jurema, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisco das Chagas Vasconcelos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 23/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.I.E.F. Riachão, localizado na localidade de Riachão, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Antonio de Melo Forte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 24/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Jardim Encantado, localizado em Porteiros, s/n, Caucaia, Ce. **CONTRATADO:** Valda Timóteo de Aguiar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 25/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Caminhando para a Vida, localizado na Rua Paracatu, nº. 547, Parque Potira II, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria do Carmo Pereira Teixeira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 26/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Educandário Parque das Nações, localizado na Rua México, nº.1753, Parque Antonio Bezerra, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Cristiane Luna da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 27/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Paraíso Infantil, localizado na Rua Vera Cruz, nº.1044, Parque Potira, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Associação Beneficente Tancredo Neves. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 28/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da E.E.I.E.F. Menino Jesus, localizado na Rua São Judas Tadeu, nº. 215, Parque Itapuã, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Luis Benício Alves da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 29/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Metropolitano Creche da Xuxa, localizado na Rua Francisco Alves de Lima, nº. 1410, Conjunto Metropolitano, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisca Silvanira Meneses da Costa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela

Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 30/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo Escola Pedagógica Maria Helena da Silva, localizado na Rua 309, nº. 64, Nova Metrópole, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Domingos de Sávio Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 31/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Tio Hélio, localizado na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro s/n, Alto da Tabuba, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** José Alberto da Silva Rocha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 32/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Creche Ser Feliz, localizado na Rua Francisco Jeová de Mota, s/n, Tanupaba, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Josione Siqueira da Rocha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 33/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o anexo E.E.F. São Francisco das Chagas, localizado na Rua E - 27, nº. 138, Araturi, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisca Silva de Castro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 34/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Divino Saber, localizado na Rua Catumbi, nº. 160, Parque Potira II, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Meridiano José Soares Melo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa

emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 35/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Nedi Brincando e Aprendendo, localizado na Rua Caio Prado, nº. 2006, Jurema, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Salete Lopes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 36/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.I.E.F. ABA Tapeba, localizado na Rua Juarez Andrade, s/n, na localidade de Jandaiguaba, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francine da Silva Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 37/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Instituto Califórnia, localizado na Rua Saci, nº. 983, Parque Guadalajara, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Jorjelano Barros Gomes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 38/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Creche Escola Cora Coralina, localizado na Rua 339, nº. 58, Conjunto Nova Metrópole. **CONTRATADO:** Jorge Luiz Soares de Almeida. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 39/2008 de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Creche Vó Dandão, localizado na Av. Antônio Prafa, nº. 42, Tabuleiro Grande, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Rose Marie Silva Lopes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 07 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**